

**MINUTA**  
**Declaração da Participação <sup>1</sup>**

Exmo. Senhor

**Presidente da Mesa da Assembleia Geral da  
Grupo Média Capital, SGPS, S.A.**

E-mail: [assembleiageral@mediacapital.pt](mailto:assembleiageral@mediacapital.pt)

2

**Assunto:** Assembleia Geral de 29 de junho de 2021

Exmos. Senhores,

\_\_\_\_\_ (*nome completo, se pessoas singulares ou denominação completa, se pessoas colectivas*), na qualidade de Accionista da sociedade Grupo Média Capital SGPS, SA, vem pela presente, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários, declarar a sua intenção de participar na Assembleia Geral da sociedade Grupo Média Capital SGPS, S.A. a realizar no próximo dia 29 de junho de 2021.

Em cumprimento do disposto no artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários o intermediário financeiro informará a Sociedade sobre o número de acções detidas pelo Accionista em seu nome, na conta de títulos n.º \_\_\_\_\_, com referência à data de registo (00:00 horas GMT do dia 22 de junho de 2021), solicitando-se assim que a informação seja enviada pelo intermediário financeiro ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade e recebida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral até à referida data:

Rua Mário Castelhana, Nº 40

Queluz de Baixo

2734-502 Barcarena

Fax n.º 21 434 59 01

E-mail: [assembleiageral@mediacapital.pt](mailto:assembleiageral@mediacapital.pt)

Mais informamos a intenção de participação na Assembleia Geral através de meios telemáticos pelo que é o seguinte o endereço de correio eletrónico para o qual deve ser dirigida a ligação e código de participação<sup>3</sup>: \_\_\_\_\_<sup>3</sup>

Com os melhores cumprimentos,

\_\_\_\_\_  
Assinatura - se pessoa singular / Assinatura(s), e, qualidade(s) – se pessoa colectiva

<sup>1</sup> A intenção de participação deverá ser enviada por escrito, devendo ser recebida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral até às 23:59 horas GMT do dia 21 de junho de 2021. A presente declaração pode ser enviada por correio eletrónico.

<sup>2</sup> Identificação do intermediário financeiro onde a conta de registo individualizado se encontra aberta.

<sup>3</sup> Endereço de correio eletrónico, que deverá ser indicado para efeitos de participação na Assembleia Geral por meios telemáticos